

PORTARIA Nº 15/2019, de 23 de agosto de 2019.

**“CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE A
JOSÉ VITURINI RIGOTE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA – IPREVA, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso legal de suas atribuições, considerando o interesse do município;

RESOLVE:

Art.1º - **FICA CONCEDIDO O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE À JOSÉ VITURINI RIGOTE – beneficiário cônjuge**, a partir de **09/08/2019**, com amparo legal estabelecido pelo art. 40, § 7º, inciso I da CF/88, proveniente da servidora pública falecida, **LUZIA DOS SANTOS CÂMARA RIGOTE – CARGO: SERVENTE – Grupo I, Subgrupo A, referência 08, do plano de carreiras e vencimentos dos servidores públicos municipais, nomeada pelo Decreto nº 1014/2006, de 14 de junho de 2006.**

Art. 2º - A fixação de proventos é integral, e o reajustamento do benefício, conforme o art. 20-C, da Lei Complementar Municipal n.º 08/2002, será na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social e de acordo com a variação integral do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **09/08/2019**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**LORAINÉ FARDIN ZAVARISE
DIRETOR EXECUTIVO**